

PORTARIA Nº. 1099/2014, DE 17 DE dezembro DE 2014.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 310/2014 da Coordenação de Direito;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 635/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2014.02.004174;

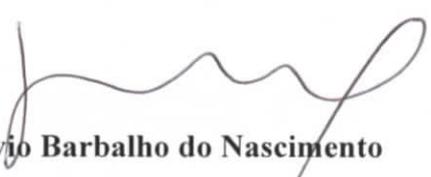
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **1º Semestre de 2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

